



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.599

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 124
Data: 11/11/19

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 1.605/18 E 2.966/18, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o pedido de renúncia expedido pelo servidor Alexandre Natividade Mazzei Belizário, Presidente da Comissão Disciplinar de que trata os autos do Processo Administrativo nº 141/17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 28, de 09 de janeiro de 2017 alterada pelas Portarias nº 1.605, de 05 de abril de 2018 e Portaria nº 2.966, de 03 de outubro de 2018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente	Glória Franco	Procurador Jurídico	RE 8.780
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Daniel Alexandre Gonzalez	Técnico Agrimensor	RE 8.770”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 28/17 alterada pelas Portarias nº 1.605/18 e 2.966/18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito